



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 861/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA POR AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento por auxílio doença a servidora “**MARIANE MORAES DOS SANTOS**”, ocupante do cargo de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ESF)**” – 40 horas semanais, nível 85, classe/referência “**A**”, a partir do dia 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 28 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 29 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças